



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 17 / 03 / 15 *Chirvia*

PROJETO DE LEI

Denomina de “Roberto Rivelino de Barros” a
Rua Dez, situada no bairro Vitória Vale III.



Protocolo: 0000482/2015
10/03/2015 - 10:35:54

PLO Projeto de Lei Ordinária 26/2015

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: DENOMINA DE ROBERTO RIVELINO DE BARROS A RUA DEZ. SITUADA NO BAIRRO VITÓRIA VALE III.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de “Roberto Rivelino de Barros”, a Rua Dez, situada no bairro Vitória III.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de oliveira” em 09 de Março de 2015.

Vereador Professor Eric



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 26 de fevereiro de 2015

Ofício nº 042/15-SEP

JRBS/lrs

Prezada Senhora:

Em atenção ao **Of. nº 146/15-DL** referente a solicitação do Ver. Prof. Eric de Oliveira sobre a denominação da Rua 10 do Loteamento Vitória Vale III , informamos que não tem denominação e que está em condições de ser denominada.

Atenciosamente,

Arq. Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
000000272 - 2015 27/02/2015 10:01:21 AM
Interessado (a): DRA. ELISANGELA AZEVEDO
Assunto: Resposta ao Ofício



Ilma. Sra.

Elisangela Azevedo da Silveira

DD. Diretora do Depto Legislativo

Câmara Municipal

Nesta